



SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Educação	04
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	04
Atos Oficiais – Câmara Municipal	05
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	05

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 4.722, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Cria a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.441, de 21 de março de 2023;

Considerando o Processo Administrativo Digital nº 8.352, de 13 de março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), cujas atribuições estão estabelecidas no Decreto nº 5.441, de 21 de março 2023.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF):

- I – Daniela Silva de Almeida Caixeta;
- II – Wellington Ferrari da Silva;
- III – Gustavo Augusto Caixeta Burgo;
- IV – Angelita Santos Magalhães.

Parágrafo único. A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.

Art. 3º A prestação dos serviços pela Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, de 21 de março de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Daniela Cambraia de Sousa Maia Alves
Procuradora-Geral – Interina

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 23/3/2023

CANCELA ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado adicional por titulação ao servidor(a), abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a partir da data abaixo descrita.

MATR	NOME	CARGO	PERC	DATA
28434	DIEGO ALEX SANDRO SILVA	INSTRUTOR MUSICAL/FLAUTA DOCE	15%	1º/2/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 23 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 23/3/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data abaixo descrita.

MATR	NOME	CARGO	PERC	DATA
34210	GLADSON SANTOS DA SILVA	PEB	10%	1º/2/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 23 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 23/3/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a partir da data abaixo descrita.

MATR	NOME	CARGO	PERC	DATA
28434	DIEGO ALEX SANDRO SILVA	INSTRUTOR MUSICAL/FLAUTA DOCE	30%	1º/2/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 23 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 23/3/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), da Secretaria Municipal de Educação, a partir das datas abaixo descritas.

MATR.	NOME	CARGO	PERC	DATA
29466	LUCIMAR GONCALVES REIS	EDUCADOR INFANTIL	10%	1º/2/2023
10263	HELIDIMAR GONCALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	10%	1º/2/2023
29779	FRANCIELLE APARECIDA SOARES	EDUCADOR INFANTIL	10%	7/2/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 23 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 23/3/2023

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos o(a) servidor(a), abaixo relacionado, a partir de 1º de janeiro de 2023.

MATR.	NOME	CARGO	GH
5461	MARIA CELIA PEREIRA DE SOUSA VAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 23/3/2023

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos o(a) servidor(a), abaixo relacionado, a partir de 1º de outubro de 2022.

MATR.	NOME	CARGO	GH
14188	TACIANA CASSIA DE JESUS SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I - Gerente	VII-006

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 23/3/2023

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

MATR.	NOME	CARGO	GH
000022109	ADIMILSON GOMES DE ARAUJO	CONDUTOR DE VEICULOS DE URGENCIA DO SAMU	VIII-004
000006406	ADIMILSON SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS SANITÁRIO	II-009
000005168	ADRIANE CARNEIRO RODRIGUES SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-10A
000026588	ALYNE NUNES TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I - Encarregada	VII-003
000026628	ANA PAULA MACIEL MARTINS SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I - Encarregada	VII-003
000008249	APARECIDA DE FATIMA BATISTA SUDARIO	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-7A
000026589	BERNARDO NASCENTES BRUNO	T N SUP I/MEDICO ANGIOLOGISTA	XI-A-3A
000030327	CAMILA BARBOSA NOGUEIRA	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-2A
000026225	CAMILA FERREIRA AMARAL	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-3A
000026218	CARLA CRISTINA ALVES ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-3A
000029983	CARLA CRISTINA DE ANDRADE CAIXETA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-2A
000022615	CLAUDIO ANTONIO DE ARAUJO	OFICIAL I/PEDREIRO	V-004
000005489	CLEONICE DE FATIMA FERREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-10A
000026224	EDER TEIXEIRA PIAU	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-3A

000008247	ELIANE MARIA DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-8A
000030275	ERIKA PAOLA ALVES NOGUEIRA	T N SUP I/PSICOLOGO CLINICO	XI-C-2A
000014694	FABIANO GONCALVES DOS ANJOS	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-006
000022233	FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I - Gerente	VII-004
000026226	GEISE GOMES DE DEUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-3A
000026219	GUILHERME AUGUSTO FERNANDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-3A
000026221	HELEN CASSIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-3A
000026215	LARISSA ALVES DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-3A
000008256	LIDIA ROSA DE MORAIS CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-8A
000026228	LORENA CRISTINA MOREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	V-003
000004737	MARCILENE REGINA FARIA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-8A
000000750	MARCIO ANTONIO BATISTA	GARI	I-013
000000762	MARCIO JOSE DA SILVA	OFICIAL II/PEDREIRO	VI-013
000030021	MARIA APARECIDA DE MELO	RECEPCIONISTA	VII-002
000005161	MARIA DALVA MACHADO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-010
000018281	MARIA PERPETUA DE MAGALHAES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-005
000026216	MARIANA FERNANDES FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-3A
000008236	MAXILENE TARLEY NOGUEIRA DE FARIA	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	P-II8A
000014719	MICHELE DIAS FIUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-006
000029958	MILENE DORNELIS DE OLIVEIRA	T N SUP I/PSICOLOGO CLINICO	XI-C-2A
000008238	MIRIAM APARECIDA RODRIGUES COSTA	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	P-II-8A
000008248	MIRLENE APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-7A
000026630	IVALDA QUEIROZ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-003
000014423	PATRICIA CAMBRAIA MAIA AMORIM	T N SUP I/ARQUITETO - Encarregado	XI-C-6A
000005179	RIVAINIA DE FATIMA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A
000026227	RODRIGO MOREIRA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-3A
000014478	RONALDO LUIS AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO I - Gerente	VII-006
000026308	SIDNEY DA SILVA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM I	VIII-003
000002644	VANDERLEI ANTONIO DE REZENDE	OFICIAL I/LANTERNEIRO	V-010
000026625	VINICIUS MARQUES CAIXETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I - Encarregado	VII-003
000008240	WALTER VALE JUNIOR	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	P-II-8A
000014444	WASHINGTON DE SOUSA CAIXETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I - Gerente	VII-006
000014452	WEBERSON GONCALVES CAIXETA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-006

000026149	ZAQUIA ABRAO FURTADO	MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA	XIV-003
-----------	----------------------	--------------------------------	---------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 23/3/2023

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 147 e 148 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido quinquênio aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

MATR	NOME	CARGO	QUINQ
27563	ALINE AMELIA ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1º
21230	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	2º
14447	ANDERSON CARDOSO ROSA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	3º
27562	ANTONIO ALBERTO PESSOA JUNIOR	FISCAL DE OBRAS	1º
27631	APARECIDA DE FATIMA SILVA	T N MEDIO I/ AGENTE DE INSPECÃO	1º
1438	APARICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS SANITÁRIO	7º
5781	EDILAMAR VIEIRA MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	5º
22936	ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	5º
5783	ELENIR ABADIA AMORIM SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	5º
14694	FABIANO GONCALVES DOS ANJOS	MOTORISTA VEICULO PESADO I	3º
27632	FERNANDA BATISTA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1º
5785	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I	5º
27477	GABRIELA GALVAO DE OLIVEIRA	TELE-DIGITADOR	1º
27478	JANAINA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1º
1458	JOSE BARBOSA DA	JARDINEIRO	7º

	COSTA		
27487	LIGIA SOUSA DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	1º
27719	LILIA ROSA CORREA FERREIRA	T N SUP I/CONTADOR	1º
1441	MARCELO LEVINO DE ARAUJO	OFICIAL II/MARCENEIRO	7º
5789	MARIA DA CONCEICAO MORAIS	EDUCADOR INFANTIL	5º
27633	MAYRON CRISTHIAN BATISTA	FISCAL TRIBUTARIO	1º
14719	MICHELE DIAS FIUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	3º
27557	NAYARA GONCALVES DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1º
1465	NILSON JOSE ANTONIO	OPERADOR DE MAQUINA II	7º
14423	PATRICIA CAMBRAIA MAIA AMORIM	T N SUP I/ARQUITETO	3º
27561	RAFAEL MARCIUS SANTOS BATISTA	FISCAL DE OBRAS	1º
27722	ROBSON BRENO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS DE URGENCIA DO SAMU	1º
27476	RÓDRIGO SANTOS SILVA	MEDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA/PLANTON O	1º
14478	RONALDO LUIS AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	3º
5790	ROSINA DE SOUSA MAGALHAES MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	5º
1867	SANDRO ANGELO DE ANDRADE	T N SUP I/ADMINISTRADOR DE EMP	7º
5791	TELMA BASILIO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	5º
14444	WASHINGTON DE SOUSA CAIXETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	3º
14452	WEBERSON GONCALVES CAIXETA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	3º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/2/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 23 de março de 2023.

LUIS EDUARDO FALCAO FERREIRA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 37/2023 - SEMED

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de ESTÁGIO, para reunião na SEMED, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245, Centro, conforme cronograma abaixo.

Os candidatos deverão ter menos de 02 anos de estágio. Destaca-se que conforme previsto no artigo 32 do Decreto nº 3.197/2009, após o decurso do prazo de estágio remunerado de 02 anos, o estudante somente poderá voltar a fazer estágio nos órgãos do Poder Executivo Municipal depois de decorrido 01 (um) ano de intervalo.

Para participar da convocação, os candidatos deverão dar continuidade no mesmo curso que foram classificados no processo seletivo.

No ato da chamada, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Os estagiários deverão apresentar documento de identificação na convocação por ordem de chegada.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelas vagas de estágio. Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

DIA: 27/03/2023

HORÁRIO	CARGO	PÚBLICO-ALVO
08h00min às 17h00min	Estagiários dos cursos de Magistério, Pedagogia, Psicologia, Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática, Educação Física	Classificados nos Processos Seletivos nº 004/2021, 010/2021, 011/2021, 002/2022, 006/2022, 008/2022, 001/2023

Vagas para estágio nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas

Patos de Minas, 22 de março de 2023.

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001 de 06 de março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação

dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Dercilio Ribeiro de Amorim espólio de	007.942.446-53	4959/00030/2023
Wilton Amorim de Matos espólio de	138.874.246-20	4959/00031/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 17/03/2023

Data de desafixação: 31/03/2023

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1796, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Designa comissão de contratação, agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno, e considerando a exigência estabelecida no art. 7º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para as seguintes atribuições:

I – Agentes de Contratação

- a) Kerley Cristhina de Paula e Silva – matrícula nº 13
b) Sandra Corrêa de Sousa – matrícula nº 762

II – Pregoeiros

- a) Kerley Cristhina de Paula e Silva – matrícula nº 13
b) Sandra Corrêa de Sousa – matrícula nº 762

III – Responsáveis pelas Dispensas Eletrônicas

- a) Alyne de Sousa Caixeta – matrícula nº 1069
b) Sandra Corrêa de Sousa – matrícula nº 762

IV – Responsáveis pelas Contratações Diretas

- a) Kerley Cristhina de Paula e Silva – matrícula nº 13
b) Sandra Corrêa de Sousa – matrícula nº 762

V – Comissão de Contratação

- a) Alyne de Sousa Caixeta – matrícula nº 1069
b) Gislei de Oliveira Soares – matrícula nº 862

VI – Equipe de apoio do pregoão

- a) Gislei de Oliveira Soares – matrícula nº 862
b) Alyne de Sousa Caixeta – matrícula nº 1069
c) Viviane Timóteo Freitas de Moraes – matrícula nº 1088
d) Braulina das Dores Silva Nogueira – matrícula nº 979

Art. 2º Pelo efetivo exercício da função adicional complexa, os servidores nomeados farão jus à progressão por desempenho nos moldes dos arts. 7º e 8º da Lei Complementar nº 680, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Os servidores ora designados poderão se afastar de suas atividades normais, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Revogam-se as Portarias nº 1730, de 31 de agosto de 2022 e 1739, de 22 de novembro de 2022, após decorridos 100 (cem) dias da publicação oficial desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de março de 2023.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Política Cultural

Reunião Ordinária – Pauta

Data: 27 de março de 2023

Horário de início: 18h

Local: Biblioteca Municipal João XXIII

Rua José de Santana, 119 – Bairro Jardim Centro

Reunião Presencial

Eu, Marcella da Rocha Garcia, na qualidade de primeira secretária do Conselho de Política Cultural, comunico a todos que a reunião que estava agendada para o dia 05 de abril foi antecipada para o dia 27 de março, sendo assim convoco todos Conselheiros efetivos e suplentes e estendo o convite à toda a comunidade para a Reunião Ordinária que obedecerá a seguinte pauta:

I. Abertura

II. Coleta das assinaturas da ata da reunião anterior

III. Justificativa de ausência de conselheiros (se houver)

IV. Reorganização do Conselho

V. Indicação do 1º e 2º secretários (as)

VI. Esclarecimentos sobre a elaboração sobre o Plano Municipal de Cultura

VII. Informes Gerais

VIII. Encerramento

Declaro que os membros efetivos que por ventura não puderem estar presente no dia e horário marcados deverão se manifestar para que o suplente possa ser convocado.

Marcella da Rocha Garcia

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

<p>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</p> <p>Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal</p> <p>CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação</p>
<p>Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.</p>	